



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
Modalidade: Bacharelado**

MACAPÁ-AP

2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho  
Reitor**

**Prof. Rafael Wagner dos Santos Costa  
Pró-Reitora de Ensino e Graduação**

**Prof. Alaán Ubaiara Brito  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Prof. Steve Wanderson Calheiros de Araújo  
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias**

**Prof<sup>ª</sup>. Andréa Soares de Araújo  
Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas**



**Comissão de Elaboração do Projeto**

**Alexandre Souto Santiago**

**Ana Carla de Oliveira Gonçalves**

**Andréa Soares de Araújo**

**Cleydson Breno Rodrigues dos Santos**

**Cristiane Rodrigues Menezes**

**Júlio César Sá de Oliveira**

**Ledayane Mayana Costa Barbosa**



## SUMÁRIO

1.	DADOS DA INSTITUIÇÃO .....	1
1.1	Perfil Institucional .....	2
2.	INTRODUÇÃO .....	3
3.	JUSTIFICATIVA .....	4
4.	CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO .....	5
4.1	Forma de Ingresso ao Curso: .....	5
4.2	Regime Acadêmico.....	6
5.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO .....	6
5.1	Objetivos do Curso .....	6
5.1.1	Objetivo Geral: .....	6
5.1.2	Objetivos Específicos: .....	6
5.2	Perfil do Profissional Egresso.....	7
5.3	Competências e Habilidades.....	7
5.4	Estrutura Curricular .....	8
5.5	Conteúdos Curriculares / ementas .....	12
5.6	Metodologia de Ensino .....	12
5.7	Apoio Pedagógico ao Discente.....	13
5.8	Estágio Curricular Supervisionado .....	14
5.9	Atividades Complementares.....	16
5.9.1	Mecanismos de Acompanhamento e Cumprimento das Atividades Complementares .....	17
5.10	Trabalho de Conclusão de Curso.....	18
5.11	Monitoria .....	19
5.12	Sistema de Avaliação do Curso .....	19
5.12.1	Sistema de Avaliação do Processo Ensino e Aprendizagem.....	19
5.12.1.1	Procedimentos de Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem.....	20
5.12.2	Sistema de Auto Avaliação do Curso .....	21
5.13	Sistema de Avaliação do Projeto do Curso .....	21
5.13.1	O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.....	22
6.	CORPO DOCENTE .....	24
6.1	Núcleo Docente Estruturante – NDE: .....	24
6.1.1.	Atribuições .....	24
6.1.2.	Composição do NDE .....	25
6.2.	Coordenação do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado .....	25
6.3.	Colegiado do Curso / Corpo Docente (efetivo).....	27
6.3.1.	Funcionamento do Colegiado de Curso .....	30
6.4.	Coordenação do Curso .....	31
7.	POLÍTICA DE EXTENSÃO E PESQUISA .....	33
7.1.	Extensão .....	33
7.2.	Pesquisa .....	33
8.	INFRAESTRUTURA.....	35
8.1.	Sala de Professores .....	37
8.2.	Sala de Aula.....	37
8.3.	Laboratórios.....	37
9.	APÊNDICES .....	39

## 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Amapá-UNIFAP vem se consolidando, ao longo de anos, como uma das principais instituições de ensino superior do estado do Amapá. Desde a sua criação participa ativamente do contexto histórico amapaense na formação, produção e difusão de conhecimentos. Nos últimos anos implantou novos cursos de graduação e pós-graduação em nível de mestrado e doutorado, criando novas linhas de pesquisas, com o objetivo de elucidar problemáticas afetas à sociedade local e ao meio ambiente. A UNIFAP tem buscado ampliar também a sua capilaridade, instalando campi de norte a sul do estado, considerando o seu potencial fronteiro e a exuberante biodiversidade que o Amapá possui.

A despeito de ser uma Instituição pública, move-se por uma dinâmica que a estimula a se inserir no permanente processo de mudança. Nessa direção, o planejamento enquanto instrumento que permite prever, organizar, reorganizar, coordenar e avaliar ações futuras é imprescindível norteador do processo decisório, da racionalização de processos operacionais e de uso de recursos. No caso da UNIFAP, o planejamento global denomina-se de Plano de Desenvolvimento Institucional–PDI, com horizonte de execução para cinco anos, constituindo-se numa oportunidade de estimular sua capacidade instalada.

A elaboração ficou sob a responsabilidade de uma Comissão que, em que pese as suas limitações, mas inspirada no compromisso institucional, definiu sua metodologia de trabalho numa concepção de planejamento reflexivo e participativo, integrando todos os setores; organizou e sistematizou as informações recebidas; e, promoveu discussão no âmbito da academia. Utilizou como suporte metodológico as diretrizes previstas na legislação educacional e relatórios produzidos na Instituição. Nesse universo, considerou-se o conjunto de sua política acadêmica e organizacional, enfocando os obstáculos e estratégias para o seu desenvolvimento, culminando em projeções para o mais o próximo da realidade possível, a fim de que se torne um instrumento factível e funcional.

Nessa perspectiva, a UNIFAP delinea o futuro pretendido, tendo como suporte um planejamento objetivo, prático e flexível, que a despeito de emergir de exigência legal é fundamental na projeção de uma política de gestão coerente e sustentável. Tal perspectiva

visa contribuir com o desenvolvimento local e regional, sem prescindir de sua projeção científica por meio de celebração de convênios de cooperação técnico-científica com outras Instituições externas, brasileiras e estrangeiras, para prosseguir no cumprimento de sua função social, deixando como referências práticas e saberes.

## **1.1 Perfil Institucional**

### **• Histórico**

A Universidade Federal do Amapá é uma instituição de ensino superior, autorizada pela Lei nº 7.530, de 29 de agosto de 1986, instituída pelo Decreto nº 98.977, de 02 de março de 1990, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá.

A UNIFAP organiza-se e estrutura-se com base nos seguintes princípios:

- I. Unidade de patrimônio e administração;
- II. Indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- III. Universalidade de campo, pelo cultivo das áreas do conhecimento humano e das áreas técnico-profissionais;
- IV. Pluralismo de ideias e de concepções; e
- V. Racionalidade de organização com utilização plena de recursos humanos e materiais.

### **• Inserção Regional**

Na Graduação, dentre as atividades desenvolvidas merecem destaque:

- Ação comunitária do curso de enfermagem na prevenção da hipertensão, diabetes, verminoses;
- Programa de saúde comunitária da Unidade Básica de Saúde – UBS;
- Programa de prevenção de saúde bucal a comunidade na UBS;
- Programa de saúde da mulher da UBS;
- Programa de Alfabetização solidária;

- Coleta, sistematização e tabulação de material arqueológico dos sítios arqueológicos do estado do Amapá;
- Projetos de intervenção na realidade escolar;
- Oficinas pedagógicas e de capacitação aos docentes do ensino fundamental;
- Olimpíadas de Matemática e Química;
- Seminários com temáticas inerentes ao desenvolvimento regional;
- Eventos dos cursos de graduação;

Em termos de Pesquisa e Pós-Graduação, busca-se o aprimoramento institucional, através de parcerias com várias Instituições, na execução de programas de Pós-Graduação e de projetos de pesquisa. Tem participado com êxito também, na aprovação de projetos em editais nacionais, podendo dessa forma, formar grupos de pesquisa em várias áreas do conhecimento.

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, através do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis – DACE e do Departamento de Extensão - DEX, assume também a tarefa de gerir a política de ações e projetos de assistência estudantil na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP. O escopo dessa tarefa concretiza-se na oferta de um conjunto de ações voltadas à emancipação e promoção dos universitários em situação de hipossuficiência financeira, com dificuldades de acesso, permanência e êxito em sua graduação.

## **2. INTRODUÇÃO**

O Colegiado do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Amapá objetivando orientar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do citado curso elaborou a proposta de Projeto Político-Pedagógico, a qual almeja permitir da forma o mais abrangente possível os três pilares básicos das atividades de qualquer universidade brasileira, que são o ensino, a pesquisa e a extensão universitária, possibilitando assim, que ocorra um diálogo multilateral entre a UNIFAP e à Sociedade Amapaense.

O documento que ora é apresentado para direcionar as atividades do Curso de Ciências Biológicas foi fundamentado em pesquisa e discussão dos vários temas pertinentes

ao mesmo, entre os membros do Colegiado, para assim, de forma ampla e irrestrita, alcançar a todos os que integram o referido Curso de Graduação. Assim sendo, os objetivos traçados foram definidos com base nos problemas vivenciados, no passado e no presente, bem como na necessidade de se encaminhar de forma prática e racional os procedimentos e as posturas acadêmicas frente às expectativas do corpo docente, técnico e discente do Curso de Ciências Biológicas da UNIFAP, da comunidade acadêmica como um todo além de toda a sociedade.

O Curso de Ciências Biológicas da UNIFAP entende que seu papel social não é apenas o de atender as demandas sociais, mas também travar um diálogo com esta mesma sociedade. Além de desenvolver um papel essencial e estruturador dentro desta sociedade, pois produz, discute e difunde conhecimentos, contribuindo assim para a efetivação de transformações sociais. Portanto, suas orientações sociais estão ligadas às suas perspectivas de participação ativa e consciente nas mudanças sociais.

Sendo assim, os que compõem o Curso de Ciências Biológicas estão conscientes de que integram, juntamente com toda a sociedade, um coletivo que afirma a importância da ética, da capacidade de reflexão e de atuar frente aos inúmeros problemas socioambientais existentes. Isto vem reforçar a compreensão da Universidade, enquanto instituição formadora de mentes críticas e pensantes, de fomentar transformações e assumir responsabilidades na sociedade.

### **3. JUSTIFICATIVA**

De acordo com as normas das IFES e com a nova LDB, às quais exigem que cada curso acadêmico possua seu próprio Projeto Político-Pedagógico, o qual irá atuar como instrumento político, cultural e científico e deverá advir de uma construção coletiva, englobando o conjunto de todas as atividades vivenciadas pelos acadêmicos, enquanto integrante do corpo discente do Curso de Graduação, pressupondo assim a adoção de vários princípios.

Estes princípios serão aqueles que irão orientar o funcionamento do Curso de Graduação e contribuirá para a organização das atividades vivenciadas pelos acadêmicos com base em orientações coerentes e bem fundamentadas. Além de dar harmonia às inter-relações



existentes entre as diversas áreas do Curso, diferentes estratégias pedagógicas, estruturas curriculares, elenco das disciplinas, qualificação do corpo docente e metodologias avaliativas.

O Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Amapá foi criado pela Resolução No. 015 de 03/11/1998, mas sua efetiva implantação só ocorreu no ano 2000. Desta forma, o Curso de Ciências Biológicas está intimamente inserido na História da Universidade Federal do Amapá desde o início dos esforços, pela sociedade amapaense, para a realização do projeto de implantação e funcionamento do Ensino Superior, ainda na Década de 1990, em Macapá.

Observa-se que as Ciências Biológicas, desde seus primórdios, têm vocação à formação profissional na área de Educação, bem como de pessoal Técnico e Pesquisador. Observa-se ainda, que desde seu início o Curso de Ciências Biológicas da UNIFAP tinha como razão primordial atender as necessidades regionais. Estas ainda são e continuarão sendo as principais razões que guiarão a estruturação do Curso.

#### **4. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO**

##### **4.1 Forma de Ingresso ao Curso:**

Os estudantes interessados em ingressar no curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UNIFAP deverão fazer sua inscrição por meio do Sistema do ENEM e SISU.

**Número de vagas:** 25 vagas anuais

**Turno de funcionamento:** Integral (Matutino e Vespertino)

**Modalidade de Oferta:** Bacharel

**Habilitação:** Bacharelado em Ciências Biológicas

**Título Conferido:** Bacharel em Ciências Biológicas

**Duração do Curso:** O curso terá a duração de oito períodos

**Período mínimo e máximo de integralização:** O curso deverá ser integralizado no mínimo em 08 (oito) períodos e no máximo 16 (dezesesseis) períodos.

**Carga horária total do Curso:** 4.080 horas/aulas e 3.550 horas/relógio

**Atos legais de Criação (CONSU):** Resolução 015, de 03/11/98

**Reconhecimento:** Portaria SESu/MEC nº 376 (3 de maio de 2007)

**Renovação de reconhecimento do curso:** DOU 2/12/2010- portaria nº 2.063 de 1º de dezembro de 2010

**Obs.: Para o cálculo da carga horária (hora/relógio) somou-se a carga horária das disciplinas presenciais e optativas, multiplicou-se por 50 e dividiu-se por 60 e o resultado somou-se com a carga horária dos componentes curriculares (Estágio Supervisionado e Atividades Complementares).**

#### **4.2 Regime Acadêmico**

A oferta das disciplinas deverá ser semestral (Apêndice I). Assim, as ofertas das disciplinas ocorrerão de acordo com o calendário acadêmico da UNIFAP.

### **5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO**

#### **5.1 Objetivos do Curso**

##### **5.1.1 Objetivo Geral:**

Como objetivo geral, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado e propõe a determinar as linhas e diretrizes de desenvolvimento para atuar na área técnica, bem como na área do ensino superior e pesquisa dos diferentes ramos das Ciências Biológicas.

##### **5.1.2 Objetivos Específicos:**

- Determinar as modalidades e habilitações do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UNIFAP;
- Atualizar a grade curricular do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UNIFAP de acordo às políticas educacionais vigentes e necessidades amapaense;
- Sincronizar as necessidades da sociedade amapaense e amazônico-guianense às atividades de ensino, investigação científica e extensão universitária desenvolvidas pelo curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UNIFAP.

## 5.2 Perfil do Profissional Egresso

O Bacharel em Ciências Biológicas deve ser o profissional observador do ambiente com uma atitude permanente de investigação, que conheça a natureza e esteja consciente das forças que direcionam e atuam na acumulação do saber científico. Deve ser um indivíduo que tenha uma visão crítica sobre os usos, os benefícios e os limites da ciência; que esteja atualizado nas diversas áreas de conhecimento da biologia moderna; que participe dos debates da atualidade e discussões científicas sabendo distinguir o que tem fundamentação do que não está cientificamente fundamentado.

## 5.3 Competências e Habilidades

Levando em consideração a área de atuação e o exercício Profissional propostos pelo Conselho Federal de Biologia, o curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Amapá estará preparando seus profissionais para atuar no amplo, emergente, crescente e em contínua transformação campo das Ciências Biológicas, o qual deverá ter competências e habilidades para:

- 1) Atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, principalmente em Bioecologia e Biologia Humana;
- 2) Desenvolver atividades educacionais em diferentes níveis;
- 3) Acompanhar a evolução do pensamento científico na sua área de atuação;
- 4) Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade;
- 5) Elaborar e executar projetos;
- 6) Utilizar o conhecimento socialmente acumulado na produção de novos conhecimentos, tendo a compreensão desse processo a fim de utilizá-lo de forma crítica e com critérios de relevância social;
- 7) Desenvolver ações estratégicas para diagnóstico de problemas, encaminhamento de soluções e tomada de decisões;
- 8) Atuar em prol da biodiversidade, considerando as necessidades de desenvolvimento inerente à espécie humana;
- 9) Organizar, coordenar e participar de equipes multiprofissionais;

- 10) Gerenciar e executar tarefas técnicas nas diferentes áreas do conhecimento biológico, no âmbito de sua formação;
- 11) Desenvolver idéias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação, preparando-se para a inserção num mercado de trabalho em contínua transformação.

#### **5.4 Estrutura Curricular**

Conforme as Diretrizes Curriculares do Curso de Ciências Biológicas indicadas no Parecer CNE/CES nº 1301/2001, a formulação de um currículo para a formação de bacharéis em Ciências Biológicas deve, segundo essa concepção, possibilitar - orientações diferenciadas, nas várias sub-áreas das Ciências Biológicas, segundo o potencial vocacional das IES e as demandas regionais (MEC, 2001, p. 06).

O Parecer CNE/CES nº 1301/2001, também estabelece que os conteúdos básicos devam englobar conhecimentos biológicos e das áreas das ciências exatas, da terra e humanas, tendo a evolução como eixo integrador. Os seguintes conteúdos são considerados básicos: Biologia celular, molecular e evolução, Diversidade Biológicas, Ecologia, Fundamentos das Ciências Exatas e da Terra, Fundamentos Filosóficos e Sociais. E como conteúdos específicos, a modalidade Bacharelado deverá possibilitar orientações diferenciadas, nas várias sub-áreas das Ciências Biológicas, segundo o potencial vocacional das IES e as demandas regionais.

A Resolução CNE/CES Nº 4/2009 em seu artigo 1º, estabelece que a carga horária dos cursos de bacharelado deve integralizar, no mínimo, 3.200 horas. No Parágrafo único. Os estágios e as atividades complementares não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações específicas contidas nas respectivas Diretrizes Curriculares.

O Curso de Ciências Biológicas da UNIFAP oferecido na modalidade Bacharelado está proposto para ser integralizado em 08 períodos. A Estrutura Curricular do Curso de Ciências Biológicas possui 4.080horas/ aula, sendo (Apêndice II):

- 2.940 horas distribuídas em disciplinas específicas;
- 240 horas disciplinas optativas;
- 900 horas distribuídas em componentes curriculares, sendo:
  - 450 horas de Estágio Supervisionado de pesquisa;
  - 210 horas de Estágio Supervisionado profissional;
  - 240 horas de Atividades Complementares.

O número de disciplinas, bem como a sua carga horária está em consonância com a legislação vigente do MEC, Resolução CNE/CES N° 4/2009. Cada período foi distribuído de acordo com a estruturação das competências a serem adquiridas pelos alunos no decorrer do curso como exposto na representação gráfica.

No curso consta a disciplina Antropologia Biológica que trata da Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes. No curso também há a integração da educação ambiental de modo transversal, contínuo e permanente, através das disciplinas educação ambiental e direito ambiental.

## Fluxograma do Curso- Caminho Crítico

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)							
INTEG. CURRICULAR		DISC. ESPECÍFICAS			DISC. OPTATIVAS <sup>1</sup>		C. H. TOTAL
CARGA HORÁRIA		2.970			240		3.210
CRÉDITOS		244			16		260
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Biologia Celular 90	Química Orgânica 90	Bioquímica I 60	Bioquímica II 60	Zoologia II 120	Zoologia III 120	Ecologia Geral 90	Oceanografia e Limnologia 60
Química Geral 60	Anatomia Comparada 120	Biofísica 60	Biologia Molecular 90	Fisiologia Geral 90	Educação Ambiental 60	Paleontologia 60	Biogeografia 60
Matemática para as Ciências Biológicas 60	Embriologia Comparada 60	Físico-Química Aplicada a Biologia 60	Genética Geral 60	Parasitologia Geral 90	Botânica II 90	Botânica III 90	Ecologia de Campo 60
Física Geral e Experimental para as Ciências Biológicas 90	Bioestatística 60	Histologia Comparada 90	Bioética 60	Botânica I 90	Antropologia Biológica 60	TCC I 60	TCC II 60
Geologia Básica 60	Microbiologia e Imunologia 90	Evolução 60	Zoologia I 120				
Língua Portuguesa e Comunicação 60		Direito Ambiental 60	Introdução a Biotecnologia 60				
Met. e Tec. Da Inves. Científicas 60							
<b>480</b>	<b>420</b>	<b>390</b>	<b>450</b>	<b>390</b>	<b>330</b>	<b>300</b>	<b>240</b>

<sup>1</sup>Para integralização do curso exige-se o cumprimento mínimo de 240 horas de Atividades Complementares, as quais devem ser efetivadas pelo acadêmico no decorrer do curso como módulo livre.

<sup>2</sup>Para integralização do curso exige-se o cumprimento mínimo de 240 horas de disciplinas optativas, as mesmas serão ofertadas no decorrer do curso em módulo livre de acordo com a disponibilidade dos docentes.

<sup>3</sup> Integra ainda este currículo o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) o qual, de acordo com o §5º do Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)							
Componentes Curriculares							
INTEG. CURRICULAR							
CARGA HORÁRIA				660			
CRÉDITOS				44			
01	02	03	04	05	06	07	08
				Estágio Supervisionado de Pesquisa I	Estágio Supervisionado de Pesquisa II	Estágio Supervisionado de Pesquisa III	Estágio Supervisionado profissional
				150	150	150	210
				150h	150h	150h	210

Obs.: Para o cálculo da carga horária (hora/aula) somou-se a carga horária das disciplinas presenciais e optativas, multiplicou-se por 50 e dividiu-se por 60 e o resultado somou-se com a carga horária dos componentes curriculares (Estágio Supervisionado e Atividades Complementares).

## **5.5 Conteúdos Curriculares / ementas**

As competências básicas do currículo estão fundamentadas na capacidade de aprender, na organização de conhecimentos e habilidades, na capacidade de relacionar a teoria com a prática e na preparação para o trabalho e cidadania. Os conteúdos curriculares devem ser entendidos como meios para estabelecer competências cognitivas e sociais.

O currículo é estruturado na interdisciplinaridade e contextualização. Mantendo uma ligação com outros conhecimentos. Realizar relações entre o conhecimento empírico e o conhecimento científico demanda a concretização dos conteúdos curriculares em situações que envolvam o cotidiano do acadêmico e de um ensino com situações da vida profissional.

A construção das ementas das disciplinas do curso de ciências biológicas (Apêndice III) perpassa pela associação entre a teoria e prática com ênfase a aplicabilidade social.

Muitos dos temas e abordagens tratados nas disciplinas obrigatórias são retomados nas disciplinas optativas que procuram dar aos alunos a oportunidade de se aprofundar ou de direcionar seu estudo na área temática de seu interesse.

As disciplinas optativas nas mais diversas áreas serão oferecidas semestralmente de acordo com disponibilidade de professores. Destas, os alunos do curso de Bacharelado devem cursar 240h/a (Apêndice IV).

## **5.6 Metodologia de Ensino**

O Curso de Ciências Biológicas prioriza a qualidade do ensino, sendo o professor-formador um facilitador da aprendizagem, através do uso de metodologias variadas.

Nos últimos anos, métodos de ensino estão sendo adotados de caráter inovador e diversificados, associados às aulas expositivas, promovendo uma assimilação crítica e ativa dos conteúdos.



Segue abaixo, os métodos de ensino utilizados pelos professores-formadores:

1. Aula expositiva;
2. Aulas práticas em laboratórios específicos;
3. Estudos de casos;
4. Workshop ou oficinas;
5. Seminários;
7. Atividades práticas (pesquisas e projetos de extensão);
8. Visitas técnicas (observação da realidade, expressando opiniões e posições fundamentadas e soluções de problemas através de relatórios e seminários).

### **5.7 Apoio Pedagógico ao Discente**

Para efetivar uma proposta de apoio pedagógico aos alunos, desatrelada de paternalismo, é importante que essas ações estejam intimamente ligadas às atividades curriculares. Esse apoio acontece para o acadêmico de Biologia através da atuação dos professores na condução das aulas teóricas e práticas, oficinas, seminários e nas orientações do Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Curricular Supervisionado. Os alunos exercem atividades de iniciação em pesquisa, o que facilita o desenvolvimento de diversas capacidades, dentre elas, a autonomia para aprender.

Essas ações dos professores do colegiado de Biologia têm foco na pedagogia histórico-social que direciona encaminhamentos didáticos nas próprias ações curriculares, tornando a aprendizagem mais significativa e as relações entre alunos e professores. Isso tem como consequência, a melhoria da autoestima dos alunos, pois ficam satisfeitos com sua conduta de estarem agindo de acordo com os valores ligados à dedicação, empenho, persistência, colaboração, entre outros. Sabe-se que a autoestima tem uma relação direta com a participação das pessoas envolvidas, o que eleva a importância da execução de atividades pelos alunos.

Existem valores que são fundamentais de serem vivenciados pelos alunos, nas próprias atividades curriculares, tais como disciplina na execução de tarefas que se dispôs, capacidade de se colocar no lugar do outro, justiça nas trocas com as pessoas, lealdade,

colaboração, persistência na busca de informações para a realização de trabalhos, dentre outros.

Os professores podem participar ativamente da construção desses valores se conseguirem tornar o processo de ensinar mais significativo para os alunos, mobilizando-os para a aprendizagem. Para isso, é importante que se comunique com clareza os objetivos das atividades propostas e que haja coerência entre o que se coloca como princípios das relações humanas e o que se vive no ambiente escolar.

É importante destacar que, ao chegar à instituição, os alunos não “penduram num cabide” suas emoções, sentimentos e experiências anteriores; sendo assim, o ambiente da instituição deve ser um espaço educativo onde se desenvolvam capacidades através do uso de múltiplas linguagens facilitadoras do domínio da herança cultural acumulada e da resolução de problemas existentes no mundo contemporâneo. Nesse ambiente, o papel do professor não se restringe à mera exposição de conteúdos.

O conjunto de ações desenvolvidas pelo curso de Biologia, visando o apoio pedagógico aos alunos, parte do pressuposto que é na estrutura curricular cotidiana que se vivencia a atitude, mediação entre professores e alunos, entre alunos e alunos, entre alunos e comunidade.

### **5.8 Estágio Curricular Supervisionado**

O estágio curricular é atividade obrigatória que integra o currículo pleno dos cursos de graduação da UNIFAP e é organizado pela Divisão de Estágio.

O objetivo da Divisão de Estágio é atender aos discentes de todos os cursos e semestres da Instituição oferecendo informações sobre oportunidades de estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios, estes últimos não são considerados como horas para estágio supervisionado – necessário à conclusão do curso, orientações profissionais, assinaturas de contratos de estágio, termos aditivos e termos de parceria com empresas de diversos portes e segmentos, bem como com empresas de integração.

A inserção no mundo do trabalho, na qualidade de estagiário, proporciona ao discente um aprendizado prático muito salutar ao seu desempenho acadêmico.

A prática do estágio curricular tem amparo legal pela LEI 6494 de 07/12/1977 e LEI 8859 de 23/03/1994, decreto 87497 de 18/08/1982, decreto 89467 de 21/03/1984 que dispõem sobre o período de duração do estágio, a jornada de atividade do estágio – que deverá ser compatível com o horário escolar, a compatibilidade da atividade prática ao contexto básico do curso, o pagamento de bolsa auxílio, a necessidade de seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário, a desvinculação empregatícia.

O Estágio Supervisionado ocorrerá de acordo com a Resolução 002/2010 que regulamenta o Estágio Supervisionado, no âmbito da Universidade Federal do Amapá, conforme as Diretrizes e Orientações para o Componente Curricular Estágio Supervisionado em Ciências Biológicas Bacharelado e segundo o que preconiza o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado (Apêndice V).

O estágio curricular é considerado como atividade de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionando ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizadas na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público e privado, sob o acompanhamento da instituição de ensino.

Os estagiários deverão ser alunos regularmente matriculados e que frequentem, efetivamente, cursos vinculados à estrutura do ensino público e o particular, de educação superior, de educação profissional, do ensino médio e de educação especial, aceitos por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos da administração pública e instituições de ensino, para desenvolvimento de atividades relacionadas a sua área de formação.

O estágio, como parte integrante do processo formativo, contribui para a formação do futuro profissional porque permite ao estudante:

- 1- A aplicação prática de seus conhecimentos teóricos, motivando seus estudos e possibilitando maior assimilação das matérias curriculares;

- 2- Amenizar o impacto da passagem da vida estudantil para o mundo do trabalho, proporcionando contato com o futuro meio profissional;
- 3- Adquirir uma atitude de trabalho sistematizado, desenvolvendo a consciência da produtividade, a observação e comunicação concisa de idéias e experiências adquiridos e incentivando e estimulando o senso crítico e a criatividade;
- 4- Definir-se em face de sua futura profissão, perceber eventuais deficiências e buscar seu aprimoramento;
- 5- Conhecer a filosofia, diretrizes, organização e funcionamento de empresas e instituições em geral, além de propiciar melhor relacionamento humano.

O estágio não é, portanto, emprego ou mão-de-obra barata. Para que o estudante possa realizar estágio deverá haver o firmamento de parceria entre Instituição de Ensino e a empresa concedente do estágio, além do Contrato de Estágio entre estudante e a Concedente e a anotação, facultativa, do estágio na CTPS do estagiário.

## **5.9 Atividades Complementares**

As atividades complementares ampliam os conteúdos das disciplinas que integram a matriz curricular em sentido estrito permitindo de forma mais efetiva a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade necessárias ao profissional. A possibilidade de frequentar cursos, seminários, e outros eventos viabiliza a comunicação entre as diversas áreas do conhecimento, cuja importância é evidente quando se deseja fazer uma leitura profissional não só no contexto global, mas, sobretudo, no contexto social. A proposta também permite ao discente a participação na formação do seu currículo, atendendo à crescente demanda do conhecimento no tempo de conclusão do curso.

O crédito nas atividades complementares será obtido sempre que o aluno apresentar comprovantes de atividades que perfaçam o total de carga horária 240h distribuída em 04 períodos ou podendo ser integralizada no último período. Os comprovantes serão validados independentes do período em que forem obtidos (Apêndice VI).

As categorias de Atividades Complementares dispostas no capítulo III, artigo nº 03 da Resolução 024/2008 que dispõe sobre as diretrizes das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação no âmbito da UNIFAP, estabelecem seis (06) grupos:

- Grupo 1: Atividades de pesquisa - conjunto de atividades desenvolvidas em uma das linhas de pesquisa existentes nos cursos de graduação e/ou pós-graduação da UNIFAP;
- Grupo 2: Atividades de extensão - conjunto de atividades, eventuais ou permanentes, executadas de acordo com uma das linhas de ação do Departamento de Extensão da UNIFAP e contempladas no Plano Nacional de Extensão;
- Grupo 3: Participação em eventos de natureza científica ou cultural - está representada pela presença do aluno em congressos, semanas acadêmicas, seminários, feiras, fóruns, oficinas, teleconferências;
- Grupo 4: Produções diversas - neste grupo deve-se contemplar o potencial criador do aluno, materializado através de portfólio, projeto e/ou plano técnico, protótipo, material educativo e/ou científico;
- Grupo 5: Ações comunitárias - traduz-se pela efetiva participação do aluno em atividades de alcance social relacionado a questões de Educação e Meio Ambiente;
- Grupo 6: Representação estudantil - reporta-se ao exercício de cargo de representação estudantil em órgãos colegiados.

**Parágrafo único:** para efetivar a integralização das Atividades Complementares, o aluno deverá comprovar participação/produção em pelo menos 2 (dois) dos 6 (seis) grupos acima categorizados, além do cumprimento da carga horária mínima (240h) prevista para o componente curricular dentro da matriz do Curso.

### **5.9.1 Mecanismos de Acompanhamento e Cumprimento das Atividades Complementares**

Para o acompanhamento e cumprimento das atividades, o professor-formador responsável pelas atividades complementares:

1. Estimula e facilita a realização das atividades complementares.
2. Informa a academia e demais instâncias do andamento das atividades complementares.
3. Realiza a gestão interna e externa na busca dos meios para viabilizar as propostas de efetivação das atividades complementares.
4. Estabelecem políticas, metas e programas para a realização/efetivação das atividades complementares.

### **5.10 Trabalho de Conclusão de Curso**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é de grande importância para a vida acadêmica do aluno e permite que o graduando demonstre todo o conhecimento adquirido ao longo do curso, aplicando-o a um tema de seu interesse. Trata-se de um trabalho que prepara o aluno para a pesquisa, desenvolve o seu senso crítico, direciona para a interdisciplinaridade, aumenta a sua capacidade de análise e proporciona uma inserção mais confiante no mercado de trabalho, quando estes elementos chaves são priorizados.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) realizar-se-á sob a orientação geral do Colegiado de Curso que designará o Coordenador de TCC. O acadêmico escolherá o Orientador que conduzirá o aluno matriculado na disciplina. Esta disciplina se dividiu em TCC I e TCC II, e conforme as normas que regulamentam o Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado (Apêndice VII) na UNIFAP, no TCC I o aluno irá qualificar apresentando os resultados preliminares e/ ou esperados de um projeto oriundo do estágio supervisionado de pesquisa e submetido a uma banca de avaliação para qualificar o documento como apto para defesa no TCC II, no qual o aluno defenderá a versão final de seu projeto de pesquisa com resultados e discussões. O TCC II deverá ser redigido na forma de artigo científico e conforme Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado e submetido a defesa.

O acadêmico será responsável pelas seguintes atividades:

1. Opção por um campo de conhecimento e levantamento de seu referencial teórico.

2. Elaboração de um projeto a ser desenvolvido neste campo de conhecimento.
3. Elaboração de trabalhos parciais na disciplina, constituindo revisão bibliográfica.
4. Execução do projeto.
5. Elaboração de relatório preliminar para TCC I.
6. Elaboração do TCC de acordo com as normas estipuladas pelo colegiado

### **5.11 Monitoria**

As monitorias complementam e valorizam a formação acadêmica, promovem um feedback da formação oferecida pelo curso, fidelizam o aluno, possibilitam ampliar a participação discente em atividades acadêmicas, além de compor, de maneira singular, o exercício da gestão da sala-de-aula e/ou de outros processos acadêmicos. O exercício da monitoria, devidamente comprometida e registrada, eleva significativamente, em teor de qualidade, a vida curricular do acadêmico, imprimindo um importante diferencial no seu histórico escolar.

Os acadêmicos podem desenvolver essa atividade em diversas áreas da instituição, mas sempre sob supervisão de um professor. Entre os locais disponíveis estão as classes e laboratórios, quando auxiliam os professores a preparem e ministrarem as aulas, e os laboratórios e campos experimentais, quando participam da execução de atividades de coleta de dados biológicos para pesquisas desenvolvidas na instituição.

A coordenação do Curso de Ciências Biológicas segue a Resolução nº09-CONSU/UNIFAP, de 29 de abril de 2002 (Apêndice VIII), com base nessa resolução os acadêmicos deverão seguir o regulamento de monitoria do curso (Apêndice IX).

### **5.12 Sistema de Avaliação do Curso**

#### **5.12.1 Sistema de Avaliação do Processo Ensino e Aprendizagem**

A avaliação do processo ensino-aprendizagem é um produto de reflexão permanente do professor sobre o processo de aprendizagem. Para atender às necessidades

teórico-metodológicas deste projeto, a avaliação deve proporcionar aos alunos a reflexão dos conhecimentos transmitidos. É importante que os instrumentos avaliativos sejam diversificados e não se concentre apenas em uma única prova. A avaliação do processo ensino-aprendizagem deve estar de acordo com o perfil proposto para o formando, incluindo avaliação cognitiva e de habilidades como: Provas (teórica e prática); Seminários; Trabalhos de pesquisa e extensão; Participação em Eventos pertinentes à área entre outras.

#### **5.12.1.1 Procedimentos de Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem**

A avaliação faz parte do processo ensino-aprendizagem e deve estar de acordo com o perfil proposto para o formando, incluindo avaliação cognitiva e de habilidades como Provas (teórica e prática), Seminários, Trabalhos de pesquisa e extensão, Participação em Eventos pertinentes à área entre outras. A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

A verificação e o registro da frequência são de responsabilidade do professor. Compete ao professor também elaboração, aplicação e julgamento das verificações de rendimento escolar concernentes à disciplina de sua responsabilidade.

A avaliação do rendimento será expressa em grau numérico de zero a 10 (dez) pontos, permitindo-se o fracionamento em décimos.

O aluno obterá aprovação nas disciplinas mediante a obtenção de:

- I - Mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas previstas;
- II - Média igual ou superior a 05 (cinco) nas avaliações parciais, computando-se a mesma como grau final;

Considerar-se-á reprovado o aluno que:



I - Não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas da disciplina;

II - Não obtiver, na disciplina, média final de verificação da aprendizagem igual ou superior a 05 (cinco).

### **5.12.2 Sistema de Auto Avaliação do Curso**

Com relação à avaliação do Curso, a instituição possui uma comissão permanente, composta por representantes da Administração e membros do Colegiado, com função de acompanhar e propor as modificações que se fizerem necessárias. Além disso, a UNIFAP realiza periodicamente seminários de ensino para discussão e avaliação do planejamento curricular.

Antecedendo o término de cada período o acadêmico participará do sistema de auto avaliação do curso através do preenchimento de um formulário avaliando quesitos quanto ao curso, as disciplinas, as metodologias utilizadas pelos professores formadores, entre outros (Apêndice X).

### **5.13 Sistema de Avaliação do Projeto do Curso**

O processo de avaliação do Projeto Pedagógico de um Curso requer o acompanhamento constante da dinâmica curricular, de forma a estabelecer uma relação entre os princípios que norteiam o projeto e a prática desenvolvida, trilhando a formação de qualidade.

A avaliação do projeto pedagógico será desenvolvida pelo Núcleo Docente Estruturante do curso, composto por uma equipe de professores inseridos ao curso de Ciências Biológicas. Todo o processo terá como foco principal a realização de reuniões, encontros e oficinas, visando: analisar o desempenho de alunos, professores e coordenadores; fazer os ajustes necessários e planejar ações que favoreçam o aprimoramento da proposta pedagógica.

Algumas atividades estão previstas para a realização do processo avaliativo como:

- Discutir programas, conteúdos, metodologias e tipos de avaliação a serem aplicados pelos professores em cada período e disciplina, através de reuniões semestrais com os docentes de modo a contribuir para o desenvolvimento da interdisciplinaridade e além de reduzir as sobreposições e repetições de tópicos durante o curso.
- Reunião da coordenação com os alunos ao final de cada módulo, a fim de avaliar os procedimentos pedagógicos aplicados no curso.

O processo de avaliação atende as diretrizes do MEC, através da Comissão Própria de Avaliação – CPA, constituída pela UNIFAP, com o objetivo de coordenar o processo de avaliação institucional. A avaliação do Projeto do Curso ocorre através do Núcleo Docente Estruturante – NDE formada por professores efetivos do Curso de Ciências Biológicas.

#### **5.13.1 O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE**

O ENADE é um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, que é realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, segundo diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES ([www.unoparead.com.br/enade/2012/](http://www.unoparead.com.br/enade/2012/)).

O ENADE avalia o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados. O exame é obrigatório para os alunos selecionados e condição indispensável para a emissão do histórico escolar. A primeira aplicação ocorreu em 2004 e a periodicidade máxima com que cada área do conhecimento é avaliada é trienal (<http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=313>).

É objetivo do ENADE acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às

exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento. Seus resultados poderão produzir dados por instituição de educação superior, categoria administrativa, organização acadêmica, município, estado e região. Assim, serão constituídos referenciais que permitam a definição de ações voltadas para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, por parte de professores, técnicos, dirigentes e autoridades educacionais ([www.unoparead.com.br/enade/2012/](http://www.unoparead.com.br/enade/2012/)).

O ENADE é componente curricular obrigatório nos cursos de graduação conforme determina a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, Art. 5º, §5º, sendo inscrita no histórico escolar do estudante sua situação, conforme Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007, em sua atual redação, e Portaria Normativa nº 6 de 15/03/2012 ([www.unoparead.com.br/enade/2012/](http://www.unoparead.com.br/enade/2012/)).

O desempenho dos estudantes no ENADE é um dos componentes do Conceito Preliminar de Curso (CPC). Também compõem a nota o Índice de Diferença de Desempenho (IDD), que é a média entre a nota do aluno no ingresso e no fim do curso, além da opinião dos estudantes sobre a IESs com relação à infraestrutura, instalações físicas, recursos didático-pedagógicos, titulação dos professores, e o questionário do estudante, preenchido pelos participantes do ENADE naquele ciclo avaliativo (<http://www.brasil.gov.br/sobre/educacao/acesso-a-universidade/enade>).

O Conceito Preliminar de Curso (CPC), indicador de qualidade dos cursos de graduação (que varia de 1 a 5) é utilizado pelo Ministério da Educação para subsidiar as ações de regulação da educação superior. Cursos com conceitos 1 ou 2 (insatisfatório) são submetidos à visitas de comissão de especialistas formadas por docentes da educação superior na área do curso avaliado designadas pelo INEP e podem sofrer sanções, como a redução do número de vagas para ingressantes ou até mesmo o encerramento da oferta dessas vagas. Quem recebe conceito 3 4 ou 5 (satisfatório), pode ser dispensado da avaliação in loco (<http://www.brasil.gov.br/sobre/educacao/acesso-a-universidade/enade>).

A média dos CPCs dos cursos avaliados no ciclo avaliativo compõe o Índice Geral de Cursos (IGC), indicador de qualidade das instituições de educação superior. O outro

componente desse indicador é a Nota Capes, que avalia os cursos de pós-graduação. As notas também variam de 1 a 5 e as IESs com indicador 1 e 2 precisam sanar suas deficiências sob pena de serem descredenciadas do MEC (<http://www.brasil.gov.br/sobre/educacao/acesso-a-universidade/enade>).

## **6. CORPO DOCENTE**

### **6.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE:**

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado tem por finalidade a criação, implantação, atualização periódica e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC (Apêndice XI).

#### **6.1.1. Atribuições**

São atribuições do NDE:

- a) Discutir, elaborar, modificar e acompanhar a implantação do Projeto Pedagógico do Curso;
- b) Definir o perfil do formando egresso/profissional de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado e o Projeto Pedagógico Institucional - PPI;
- c) Estabelecer os objetivos do curso, indicando o compromisso deste em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao perfil do egresso;
- d) Promover a articulação e integração dos conteúdos disciplinares, tanto no plano horizontal como vertical;
- e) Encaminhar as propostas de reestruturação curricular ao Colegiado do Curso para aprovação;
- f) Supervisionar, analisar e atualizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem;
- g) Analisar os Planos de Ensino das disciplinas do curso sugerindo adequações de acordo com o PPC;

- h) Acompanhar, atualizar, articular e adequar o PPC de acordo com a Comissão Própria de Avaliação - CPA, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- i) Emitir relatório semestral dirigido ao Colegiado do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado.

### 6.1.2. Composição do NDE

Professores do Curso	Titulação	R.T.	Lotação
Alexandre Souto Santiago	Mestre	DE	CCBio
Carlos Eduardo Costa Campos	Mestre	DE	CCBio
Andréa Soares de Araújo	Doutor	DE	CCBio
Cleydson Breno Rodrigues dos Santos	Doutor	DE	CCBio
Júlio César Sá de Oliveira	Doutor	DE	CCBio
Wegliane Campelo da Silva Aparício	Doutor	DE	CCBio

### 6.2. Coordenação do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado

Coordenadora: Dra. Andréa Soares de Araújo

Portaria de designação: nº 978/2013

Formação Acadêmica: Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.

Titulação: Doutora

Regime de Trabalho: 40h D.E.

Ingresso na IES: 02/2003- Portaria nº 068/2003

Experiência: Função/Cargo: Coordenadora substituta do Curso de Ciências Biológicas

Início / Término: 2004/2006

Portaria de designação: nº 045/2004

Função/Cargo: Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas

Início / Término: 2006/2008

Portaria de designação: n<sup>o</sup> 045/2004

### 6.3. Colegiado do Curso / Corpo Docente (efetivo)

Professores do Curso	Formação Acadêmica	Titulação	Disciplinas que leciona	R.T.	Lotação
Alexandre Souto Santiago	Grad. em C. Biológicas	Mestre	Zoologia I Ecologia Met. e Técnica da Investigação Científica Oceanografia e Limnologia	DE	CCBio
Ana Carla de Oliveira Gonçalves	Grad. em Biomedicina	Mestre	Genética Geral Evolução Bioética Introdução a Biotecnologia	DE	CCBio
Andréa Soares de Araújo	Grad. em C. Biológicas	Doutor	Zoologia III Paleontologia Estágio Supervisionado I, II, III e IV	DE	CCBio
Carlos Eduardo Costa de Campos	Grad. em C. Biológicas	Mestre	Anatomia comparada Histologia comparada Embriologia comparada	DE	CCBio
Cleydson Breno Rodrigues dos Santos	Grad. em Química	Doutor	Química Geral Bioquímica I	DE	CCBio

			Bioquímica II Química Orgânica Físico-química		
Cristiane Rodrigues Menezes	Grad. em C. Biológicas	Mestre	Botânica I Botânica II Educação Ambiental	DE	CCBio
Elizabeth Viana Moraes da Costa	Grad. Em Ciências Farmacêuticas	Doutor	Química Geral Bioquímica I Bioquímica II Química Orgânica Físico-química	DE	CCBio
Júlio César Sá de Oliveira	Grad. em C. Biológicas	Doutor	Biologia Celular Bioestatística	DE	CCBio
Ledayane Mayana Costa Barbosa	Grad. em C. Biológicas	Mestre	Entomologia Médica	DE	CCBio
Raimundo Nonato Picanço Souto	Grad. em C. Biológicas	Doutor	Zoologia II Parasitologia Met. e Técnica da Investigação Científica	DE	CCBio
Wegliane Campelo da Silva Aparicio	Grad. em Engenharia Florestal	Doutor	Botânica I Botânica II	DE	CCBio



Dayse Maria da Cunha Sá	Grad. em C. Biológicas	Mestre	Saúde Pública	DE	CCBio
Marina Teófilo Pignati	Grad. em C. Biológicas	Mestre	Biogeografia	DE	CCBio
Artemis do Socorro Nascimento. Rodrigues	Grad. em Biomedicina	Doutora	Biologia Molecular Microbiologia e Imunologia	DE	CCBio
Raphaelle Sousa Borges	Grad. Em Biomedicina	Especialista	Anatomia comparada Histologia comparada Embriologia comparada	DE	CCBio

**Obs.: A Universidade Federal do Amapá disponibiliza a todos os seus professores e funcionários *e-mail* institucional e acesso a internet.**

### **6.3.1. Funcionamento do Colegiado de Curso**

O colegiado de curso é constituído por:

- I. Todos os professores lotados nas coordenações de cursos.
- II. Por um representante do corpo técnico-administrativo superior, lotado na coordenação.
- III. Todos os discentes representantes das turmas de graduação do respectivo curso, sendo um por turma.

1º. A representação dos professores deverá corresponder a, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total de membros do Colegiado, em qualquer caso.

2º. Para o alcance do quantitativo mínimo de que trata o parágrafo anterior, serão excluídos os representantes das turmas com menor tempo de ingresso na UNIFAP.

3º. Existindo mais de uma turma em igualdade de condições, quanto ao tempo de ingresso, decidirão os próprios representantes qual deles integrará o Colegiado.

Ao Colegiado de Curso compete:

- I. Deliberar sobre as políticas e diretrizes de cada coordenação, em consonância com as políticas e orientações do conselho departamental e dos conselhos superiores.
- II. Deliberar sobre os projetos pedagógico e científico do pessoal docente e técnico administrativo lotado na coordenação de curso.
- III. Deliberar sobre as atribuições e encargos de ensino, pesquisa e extensão do pessoal docente e técnico-administrativo da coordenação de curso.
- IV. Deliberar sobre indicação de professor para ministrar disciplina diversa daquela para a qual foi concursado.
- V. Deliberar, em seu nível, sobre questões referentes à vida funcional dos docentes.
- VI. Declarar vago o cargo de coordenador de curso.
- VII. Deliberar sobre propostas e normas relativas à monitoria.
- VIII. Propor ações para a melhoria da qualidade de ensino.
- IX. Estabelecer medidas de acompanhamento e avaliação da execução dos planos de trabalho das coordenações de cursos.

- X. Desenvolver outras atribuições que lhe couberem por força da legislação vigente.

#### **6.4. Coordenação do Curso**

- **Funções da Coordenação de Curso**

A coordenação de curso é o órgão que congrega docentes e técnicos, de acordo com suas especialidades, sendo responsável, dentro da própria área de conhecimento, pelo gerenciamento de recursos humanos, científicos e tecnológicos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão e interiorização, bem como pela construção do saber, pelo aperfeiçoamento do pessoal docente e técnico e pela administração de suas carreiras.

Compete, ainda, ao Coordenador representar as necessidades do curso junto aos órgãos competentes da IFES, participação das reuniões de colegiado de curso e atendimento aos docentes.

- **Atuação do Coordenador de Curso**

As atribuições do coordenador do curso são regulamentadas pelos artigos 87, 88 e 89 do Capítulo V do Regimento conforme segue:

Art. 87. A Coordenação de Curso é o órgão responsável pelo planejamento e gerenciamento de recursos humanos, científicos e tecnológicos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art.88. Cada Coordenação de Curso será dirigida por um coordenador, sendo seu substituto legal o vice-coordenador, ambos com mandato de dois anos, escolhidos em escrutínio secreto, pelos docentes, discentes e técnicos vinculados à respectiva coordenação, permitida a recondução por um único período subsequente, obedecendo a legislação pertinente.

1o. As Coordenações serão exercidas, preferencialmente, por docente efetivo vinculado ao curso.

2o. Na impossibilidade da Coordenação ser exercida por docente efetivo, a vaga poderá ser preenchida por técnico integrante do quadro de nível superior.

Art. 89. A coordenação de curso compete:

- I - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do colegiado de curso.
- II - Elaborar e submeter ao seu conselho departamental o plano de atividades da coordenação de curso.
- III - Fazer cumprir os planos de atividades dos docentes e técnicos-administrativos lotados na coordenação.
- IV - Designar banca de revisão de provas dos discentes, quando solicitado pelo colegiado de curso.
- V - Propor ao conselho departamental normas e critérios para a monitoria e o estágio curricular supervisionado.
- VI - Acompanhar a frequência e o desenvolvimento das atividades dos docentes no ensino, na pesquisa e na extensão, submetendo os resultados à apreciação do Colegiado de curso.
- VII – Acompanhar o desenvolvimento dos docentes em curso de qualificação através de relatórios específicos.
- VIII - Desenvolver outras atividades que lhe couberem por força da legislação.

- **Participação efetiva do Coordenador do Curso em Órgãos Colegiados Acadêmicos**

O coordenador preside e convoca as reuniões do colegiado do curso que coordena. Participa, ainda, intensamente da elaboração das políticas acadêmicas.

- **Participação Efetiva do Coordenador e dos Docentes em Colegiado de Curso ou equivalente**

A universidade tem plena compreensão e ciência da importância da participação dos docentes, não só no âmbito das decisões de natureza didático-pedagógicas, como também na área de gestão administrativa. Por essa razão, o seu corpo docente tem uma representação deliberativa importante na composição dos Conselhos Superiores, na perspectiva de tornar

coerentes as decisões que envolvem a gestão do patrimônio acadêmico, possibilitando um envolvimento participativo e atuante.

## **7. POLITICA DE EXTENSÃO E PESQUISA**

### **7.1. Extensão**

De acordo com o MEC, extensão é entendida como práticas acadêmicas que interliga a Instituição nas suas atividades de ensino e de pesquisa, com as demandas da maioria da população, possibilitando a formação do profissional cidadão.

Neste contexto, os projetos de extensão da UNIFAP, são canais de aprofundamento do conhecimento e com o permanente acompanhamento de professores qualificados, possibilitado aos alunos envolvidos a vivencia de situações reais com as quais irão se defrontar no exercício da sua profissão.

As comunidades direta ou indiretamente envolvidas, recebem inúmeros benefícios, estreitando os laços de aproximação entre a Instituição e a comunidade exercendo o verdadeiro sentido da palavra cidadania.

As atividades de extensão do Curso de Ciências Biológicas estão articuladas com os conteúdos curriculares e fazem parte da estrutura das linhas de pesquisa. Tem como objetivo:

- Credenciar, cada vez mais, junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento;
- Possibilitar a constante busca do equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico;
- Dar possibilidade para que a comunidade conheça a Universidade, através do que ela tem de melhor que é a qualidade de ensino (Apêndice XII).

### **7.2. Pesquisa**

A produção de pesquisa e de conhecimento científico no estado do Amapá teve seu início na década de 1970, quando foram criados o Museu de História Natural Ângelo Moreira da Costa Lima e o Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva. Contudo passados 30

anos, o Estado do Amapá conta ainda com poucas instituições de pesquisa, sendo uma estadual, o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá – IEPA e duas federais: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Acrescenta ainda nesse espectro de instituições, a participação da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SETEC na condução da política de C&T, através da definição das diretrizes políticas, no fomento da infraestrutura, de projetos e de bolsas de pesquisa. A Universidade Federal do Amapá – UNIFAP participa desse contexto de instituições científicas, tanto no processo de qualificação de recursos humanos quanto na produção de pesquisa, visando contribuir com as políticas públicas do Amapá. Para o Curso de Ciências Biológicas Bacharelado da UNIFAP busca-se realizar atividades de Iniciação Científica e da Pesquisa que deverão ser estimuladas, quer sob a forma de bolsas, quer sob a forma de estágios não remunerados de pesquisa, com direito a certificação dos acadêmicos pela UNIFAP, assegurando dessa forma aos acadêmicos a participação na produção científica, com vistas a sua qualificação técnico-científica, para as demandas socioeconômicas locais ou posterior pós-graduação na área específica em Ciências Biológicas e áreas afins.

A UNIFAP contribui com o crescimento científico do Estado através das seguintes iniciativas:

- Criação de cursos de pós-graduação nos níveis *lato sensu* e *stricto sensu*;
- Participação de projetos de pesquisa de âmbitos local, regional, nacional e internacional, cujas pesquisas sejam de interesse do Estado e da sociedade local;
- Participação de cursos de pós-graduação integrados com outras instituições de interesse local;
- Criação de cursos de pós-graduação direcionados à formação profissional para o mercado de trabalho, tais como especialização, mestrado e doutorado profissionalizantes;
- Criação de um programa de iniciação científica com objetivo de engajar estudantes na atividade de pesquisa;
- Definição de áreas programáticas para captação de recursos para a pesquisa nas áreas de recursos naturais, sociedade e cultura e na área tecnológica visando a inovação de processos e produtos;
- Criar mecanismos de difusão e transferência de conhecimentos e tecnologias de interesse da população do Amapá;

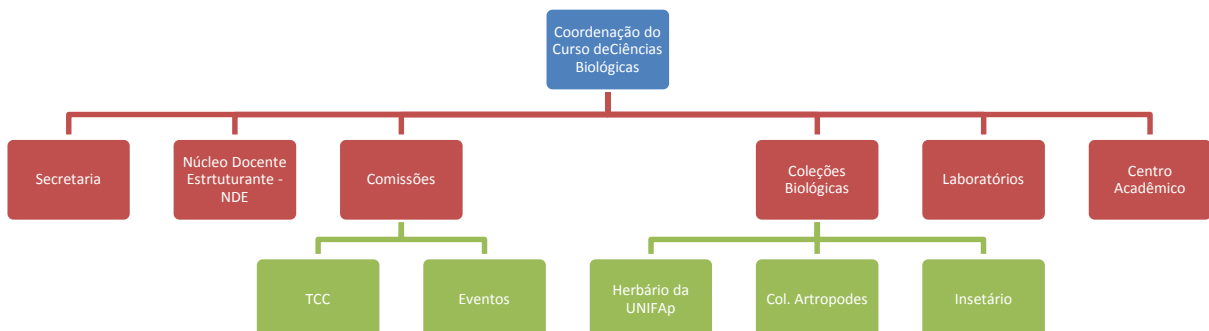
- Criar condições e apoiar as diversas formas de divulgação científica promovendo a relação entre a instituição, os docentes pesquisadores, os estudantes e a população em geral que deve ser, última instância, a beneficiária dos conhecimentos gerados pela Universidade.

Os acadêmicos estarão vinculados aos projetos de pesquisa do professor a partir do desenvolvimento dos seus trabalhos de conclusão de curso, conforme a sua área de interesse/atução (Apêndice XIII).

## 8. INFRAESTRUTURA

A Fundação Universidade Federal do Amapá funciona no Campus Marco Zero do Equador, Rodovia JK, km 2, bairro Universidade, na cidade de Macapá/AP. A mesma está localizada numa área de 906.722,45 m<sup>2</sup>.

O Campus possui uma área administrativa específica, onde funcionam as Pró-Reitorias e Departamentos da Instituição. As salas destinadas aos colegiados de cursos, localizadas em instalações próprias, são climatizadas e dispõem de material de apoio compatível às necessidades de cada coordenação. O Departamento de Controle Acadêmico funciona juntamente com a Prefeitura no bloco administrativo (860 m<sup>2</sup>). O campus possui também um conjunto de pós-graduação (04 salas), Auditório, Ginásio de Esportes, Almoxarifado Central, Centro de Lazer e Vivência, Unidade de Saúde, Departamento de Informática, Cantina, Refeitório Universitário, Cabine de Medição, Reitoria e laboratórios. A Fundação Universidade Federal do Amapá, foi criada através da Lei nº. 7.530 de 29 de agosto de 1986 e pelo Decreto nº. 98.997 de 2 de março de 1990, compondo o Sistema Federal de Ensino Superior em todos os Estados da Federação.



- **Instalações de Acesso as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais**

A universidade oferece excelentes condições de acesso com passarelas cobertas, sistema viário / circulação de pedestres, rampas de acesso às pessoas com necessidades educacionais (PNEE) especiais, estacionamento com vagas para PNEE, sanitários, elevador e bebedouros adaptados.

- **Infraestrutura de Segurança**

A infraestrutura de segurança pessoal e patrimonial da Universidade Federal do Amapá ocorre através da terceirização de empresa de Segurança Privada, objetivando garantir a ordem e a segurança dentro do campus da UNIFAP.

A Prevenção de Incêndio é composta por Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios, executado a partir da instalação de rede de hidrantes, extintores, central de alarme contra incêndio e ainda pela formação de Corpo de Brigada de Incêndio, construído e treinado pelo Corpo de Bombeiros da Cidade de Macapá, visando assegurar a devida utilização dos meios de combate a incêndios oferecidos pela universidade.

A Infraestrutura de Prevenção de Acidentes de Trabalho é representada pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) permitindo assim formação de consciência preventiva e corretiva de nossos funcionários com o propósito de manter um ambiente de trabalho hígido e produtivo.

- **Manutenção e Conservação das Instalações Físicas**

A manutenção e conservação das instalações físicas da UNIFAP são realizadas através de empresa terceirizada, constituída por serventes que atendem todo o Campus. A conservação e limpeza da Universidade são realizadas diariamente através de escalas e divisão de trabalho por área.

Alguns serviços de manutenção são realizados por servidores da própria Instituição. Diariamente, são feitas manutenções corretivas que ocorrem imediatamente após a quebra ou paralisação das instalações físicas. É importante ressaltar também que periodicamente são feitas manutenções preventivas assegurando assim a qualidade do serviço



e das instalações físicas da instituição, atendendo os padrões e normas necessários. A solicitação de manutenção, consertos de equipamentos, reposição de garraões de água mineral, ocorre *on-line*, através do Sistema Integrado de Gerenciamento Universitário - SIGU.

- **Manutenção e Conservação dos Equipamentos**

A manutenção e conservação básica dos equipamentos da UNIFAP são realizadas pelos próprios servidores da Instituição, de acordo com áreas de qualificação específica.

### **8.1. Sala de Professores**

A Universidade Federal do Amapá possui um bloco para as coordenações com 02 (dois) pavimentos com 08 (oito) gabinetes, totalizando 736m<sup>2</sup>. Os gabinetes possuem mobiliário (mesas, cadeiras, estantes, arquivos), computadores, impressoras e pontos, telefônico e para acesso a internet.

### **8.2. Sala de Aula**

O Curso de Ciências Biológicas possui um bloco de salas de aula (Bloco F) contendo 04 (quatro) salas. Cada sala possui pontos para acesso a internet, Datashow instalado e dois aparelhos de condicionadores de ar, quadro de aviso, além de cadeiras e mesas para alunos e professor.

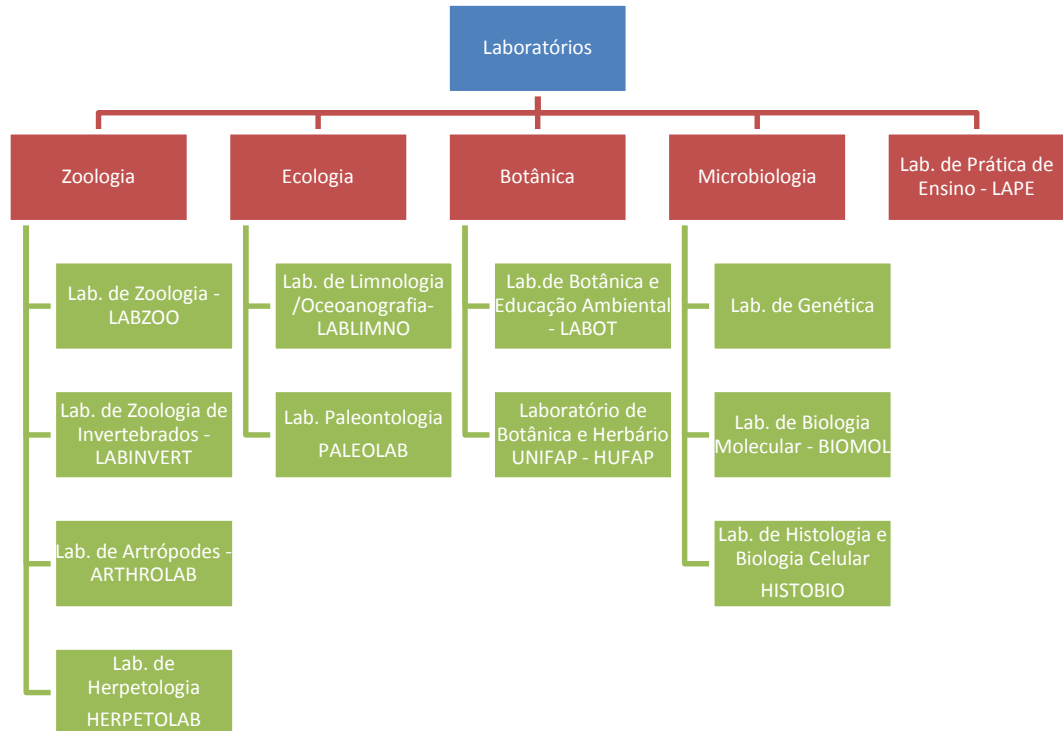
<b>Discriminação</b>	<b>Área em m<sup>2</sup></b>	<b>Estado</b>
Bloco de Salas de Aulas	400,00	Implantado
Salas de Aula (individual)	61,60	Implantado
Salas de Aula (total)	246,40	Implantado
Banheiros (feminino e masculino)	38,07	Implantado

### **8.3. Laboratórios**

- O Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde (DPCBS) foi criado em 2011, tendo como chefe a Prof. MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA . O departamento

engloba os cursos de Ciências Biológicas, Medicina, Ciências Farmacêuticas e Enfermagem. Os laboratórios vinculados aos cursos são de uso comum. Contudo, o Curso de Ciências Biológicas possui 12 laboratórios didático-científicos em funcionamento, onde são realizadas as aulas práticas, além de Coleção Biológica e Insetário (todas as instalações com pontos de internet) (Apêndice XIV). O curso apresenta suas Normas Básica de Segurança de Laboratório (Apêndice XV).

<b>Discriminação</b>	<b>Área em m<sup>2</sup></b>	<b>Estado</b>
Laboratório de Artrópodes - ARTROLAB	59,4	Implantado
Laboratório Biologia molecular - BIOMOL	150	Implantado
Laboratório de Botânica Estrutural- LABOT	100	Implantado
Laboratório de Histologia e Biologia Celular- HISTOBIO	100	Implantado
Laboratório de Limnologia/Oceanografia - LABLIMNO	100	Implantado
Laboratório de Zoologia de Invertebrados - LABINVERT	59,4	Implantado
Laboratório de Zoologia de Vertebrados - LABZOO	100	Implantado
Coleções Biológicas	80	Implantado
Insetário	24,57	Implantado
Sala de Triagem	7,59	Implantado
Laboratório de Genética- LABGEN	100	implantado
Laboratório de Paleontologia - PALEOLAB	100	implantado
Herbário da Universidade Federal do Amapá - HUFAP	100	implantado
Laboratório Multifuncional de Prática de Ensino- LAPE	100	implantado
Laboratório de Herpetologia - HERPETOLAB	100	implantado
Laboratório de Química e Bioquímica	100	a implantar
Laboratório de Microbiologia	100	a implantar
Laboratório de fisiologia/Biofísica	100	a implantar
Laboratório de Ecologia	100	a implantar
Laboratório de Anatomia Comparada	100	a implantar



## 9. APÊNDICES

I – Regimento Interno do Curso de Ciências Biológicas.

II – Estrutura Curricular.

III – Ementas das Disciplinas.

IV- Ementas das Disciplinas Optativas.

V – Cópia do Regulamento de Estágio Supervisionado.

VI – Cópia da Normatização das Atividades Complementares.

VII – Cópia do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

VIII- Resolução nº09- CONSU/UNIFAP, de 29 de abril de 2002

IX- Programa de monitoria do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado da Universidade Federal do Amapá.

X- Sistema de Auto - avaliação do curso de Ciências Biológicas Bacharelado- Questionários

XI – Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante.

XII- Atividades de extensão.

XIII- Atividades de pesquisa.

XIV- Laboratórios do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado.

XV- Normas básicas de segurança no laboratório.